

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EIRELI ME
CNPJ nº 27.596.969/0001-23**

CELSE FERREIRA GONCALVES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1988, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 048.112.739-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866064623, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado no(a) RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 635, CASA 07, JARDIM DAS AMERICAS, CURITIBA, PR, CEP 81530480, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600311036, com sede Rua Santa Catarina, 1305, Floresta Joinville, SC, CEP 89.211-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NOVE DE MARCO, 737, SALA B BOX 71, CENTRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.201-400.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CELSE FERREIRA GONCALVES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1988, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 048.112.739-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866064623, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado no(a) RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 635, CASA 07, JARDIM DAS AMERICAS, CURITIBA, PR, CEP 81530480, BRASIL.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**.

Cláusula Segunda: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NOVE

Req: 81700000798180

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/08/2017

22/5+

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EIRELI ME
CNPJ nº 27.596.969/0001-23**

DE MARCO, 737, SALA B BOX 71, CENTRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.201-400.

Cláusula Terceira A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa passa a ter o seguinte objetivo(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Abril de 2017, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, representada por 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos) quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 Dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700000798180

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2017

Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017

Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321604881060542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

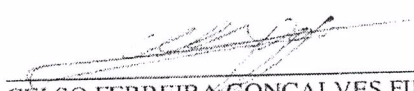
25/08/2017

71
Φ
00 507

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EIRELI ME
CNPJ nº 27.596.969/0001-23**

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ARAQUARI, 21 de agosto de 2017.



CÉLSON FERREIRA GONÇALVES FILHO
CPF: 048.112.739-90

Req: 81700000798180

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/08/2017

45150